I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	Legislação
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**1- Integração administrativa entre as áreas de legislação mediante a unificação de entendimento das normas e procedimentos nos processos administrativos em assuntos afetos à área, tais como: ajuda de custo, licenças, exercício provisório, remoção por motivo de saúde e por afastamento do cônjuge, averbação de tempo contributivo, inclusão de dependente no Plano de Saúde, exoneração e vacância, objetivando a padronização dos assuntos ligados à Gestão de Pessoas.**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Mais celeridade no trâmite dos pedidos porque independente do órgão em que se iniciarem os documentos exigidos e procedimentos serão idênticos."** **SJRJ: "Entendemos que a padronização de procedimentos é sempre positiva na medida em que fortalece a unidade da 2ª Região e facilita a identificação do cliente com o serviço que será prestado e a maneira como será prestado."** **"... sugerimos espaço para disponibilização de jurisprudência administrativa dos órgãos da 2ª Região para consulta das áreas de gestão de pessoas"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Regulamentar, no âmbito da 2ª Região, procedimentos relativos a assuntos de maior complexidade, tais como ajuda de custo e averbação de tempo contributivo.	Reunir e ouvir as áreas envolvidas para a troca de informações, de forma a chegar a um consenso com base na melhor prática e operacionalização.	Criar grupos de trabalho para discussão/coleta das melhores práticas e para a redação das normas (minutas de resoluções).
Constituir repositório unificado de jurisprudência administrativa, no qual os setores administrativos possam fazer consultas acerca dos entendimentos pacificados nos três órgãos da segunda região e no CJF.	Deslocar um servidor para catalogar e disponibilizar o material no repositório.	Designar um servidor por órgão para essa atividade, estabelecendo periodicidade mensal para a atualização.
Realizar videoconferências mensais para estudo das novas normas administrativas, bem como para sanar as dúvidas existentes referentes à instrução e procedimentos.	Chegar a um consenso na interpretação e análise das normas que possam gerar dúvidas e entendimentos diferenciados.	Buscar o melhor entendimento junto ao CJF e demais regionais, se for o caso.

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876939-9416 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876939-9416 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Legislação**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**2- Formulários padronizados com check list para as informações nos processos e expedientes administrativos referentes a averbação, cessão/requisição, horário especial (substituição de pareceres)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Mais celeridade no trâmite dos pedidos."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Estabelecer como prioridade os assuntos ajuda de custo, horário especial (apenas para servidores) e inclusão/exclusão de dependentes para IR na fonte. Ressalte-se que, posteriormente, a prática pode ser adotada para outros assuntos mais objetivos. **Elaborar os formulários padronizados.**	Reunir as equipes da segunda região.	Estabelecer cronogramas para implementação de estudos. Distribuir a tarefa de elaboração dos formulários com posterior troca entre as regiões (exemplo: SJRJ elabora o formulário de concessão de ajuda de custo; a SJES elabora o de inclusão de dependentes e o TRF o de concessão de horário especial).

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876956-9475 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	Legislação
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**3- Elaboração de manuais de procedimentos administrativos (passo a passo) para cada expediente ou processo administrativo, contendo informações acerca da documentação necessária para instrução e trâmite (A ELABORAR)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Os servidores recém-lotados e integrados às respectivas unidades irão se familiarizar com os procedimentos aplicados em cada processo administrativo, caso a caso, tais como licenças, averbação, remoção, por exemplo."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Uniformizar procedimentos.	Elaborar o manual sem que haja o alinhamento pleno dos processos de trabalho.	Aguardar a conclusão da padronização dos procedimentos.

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876958-9477 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	Legislação
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	4- Simplificação nos processos de trabalho (ex.: dispensar pareceres em certos casos, utilizando-se simples despachos com as bases legais ou *checklists*);
Impacto para o magistrado/servidor	SJRJ: "... em razão da crescente demanda de serviço, entendemos que os processos de trabalho devem ser simplificados, como ocorreu com a averbação de tempo de serviço/contribuição, visando a celeridade." "... visa possibilitar maior dedicação às atribuições precípuas das áreas."

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Vide observações no FORMULÁRIO – PROCESSO TRABALHO 2.		

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876959-9478 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	Legislação
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	5- Padronização das áreas responsáveis pelos assuntos, ou seja, o mesmo assunto sendo tratado pelos mesmos setores nos três órgãos da 2ª Região
Impacto para o magistrado/servidor	SJRJ: "Sugerimos um espaço para divulgação dos setores que realizam os serviços inerentes à gestão de pessoas (listagem única, por assunto e setor correspondente). Entendemos que essa listagem facilitará a identificação da área correta;"

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	**Quais dificuldades serão enfrentadas?**	**O que podemos fazer para contorná-las?**
Identificar os assuntos tratados nas áreas comuns em cada órgão. **Identificar a essência dos assuntos.** **Submeter à Direção da SGP do Tribunal para análise.**	Padronizar as atribuições dos setores administrativos dos órgãos envolvidos.	Trocar experiências para adoção da melhor prática.

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876968-9508 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Legislação**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**1- Unificação/ padronização dos requerimentos (modelos) utilizados pelos servidores e magistrados**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Maior clareza, de modo a facilitar o entendimento do servidor com relação à documentação a ser apresentada e exigências em cada procedimento administrativo atinente à área de Gestão de Pessoas, independente do órgão em que está lotado.** **Mais celeridade no trâmite dos pedidos, evitando-se solicitações de documentos complementares."** **SJRJ: "Entendemos que a padronização de procedimentos é sempre positiva na medida em que fortalece a unidade da 2ª Região e facilita a identificação do cliente com o serviço que será prestado e a maneira como será prestado."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Analisar os formulários já existentes nas Seccionais e no TRF.	Definir o modelo mais apropriado. Envolver a área de TI.	Utilizar e-mails.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876982-9564 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408064A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Legislação**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**2- Informativo da SGP com matérias de interesse da área de Gestão de Pessoas.**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Atualização dos servidores para facilitar os pedidos e evitar prescrição."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Estender às Seccionais o Informativo que, no TRF, já se encontra disponibilizado na intranet, com notícias atualizadas da área de gestão de pessoas, dos Tribunais Superiores e Poder Executivo, bem como o Manual de Procedimentos de Magistrados. **Divulgar a existência desses links.**	Envolver a área de TI.	

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876987-9569 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Legislação**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**3- Criação de um link na internet, de forma a disponibilizar normas internas administrativas, comunicações e orientações aos servidores, em especial aos cedidos, licenciados e aposentados, tendo em vista que não possuem acesso ao sistema do SIGA/intranet (SERVIÇO NÃO IMPLANTADO)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Maior clareza, de modo a facilitar o entendimento do servidor com relação à documentação a ser apresentada e exigências em cada procedimento administrativo atinente à área de Gestão de Pessoas, independente do órgão em que está lotado."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Verificar o conteúdo administrativo a ser disponibilizado aos servidores licenciados, cedidos e aposentados. **Reunir as áreas envolvidas e fazer o levantamento do material a ser disponibilizado.**	Operacionalizar a criação de link na internet, contendo as normas internas administrativas, mediante o acesso com a matrícula e senha, tendo em vista que envolve as áreas de TI e documentação.	

TRF2INF201408064A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876992-9595 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Legislação**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**4- Disponibilização dos formulários/modelos de requerimentos aos servidores cedidos a órgãos externos e licenciados**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Mais celeridade no trâmite dos pedidos, evitando-se solicitações de documentos complementares."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Vide observações do Grupo Serviço Regional 3.		

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325753.11876998-9601 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408064A